



**REQUERIMENTO 13/2019**

Exma. Sra.

**ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA**

DD. Prefeita Municipal

Córrego do Bom Jesus/MG

Os vereadores ao final assinados, com fundamento nos artigos 100, § 3º, inciso VII e 188 do Regimento Interno desta Casa, combinado com artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de V. Exa. requerer a **CONVOCAÇÃO** do atual **Secretário de Saúde, Sr. Janilton Marques de Oliveira**, para prestar informações e esclarecimentos no plenário desta Casa de Leis, na Reunião Ordinária, no dia 30 de Abril de 2019, às 20h.

O assunto a ser esclarecido será a falta do agente comunitário de saúde no Bairro Posses.

Esclareço por fim que, o não atendimento desta solicitação será considerado como desacato a Câmara Municipal, nos termos do paragrafo único do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Uma das funções do Poder Legislativo é o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Diante de inúmeras reclamações dos moradores do bairro Posses, viemos através deste Requerimento, convocar o Secretário para que dê explicações sobre o não atendimento do agente comunitário de saúde no bairro Posses, que há vários meses está sem atendimento. Portanto, faz-se necessário o seu comparecimento para explicações a população.



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

Certo da compreensão e do pronto atendimento a este requerimento.

Sala das Sessões, aos 10 de Abril de 2019.

Vanilda Ap. Fonseca Galvão  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Autora**

Dario Ribeiro da Fonseca  
Vice-Presidente

Antônio Honório Peres Filho  
Secretário

Benedito Sérgio Bernardes

Dorival Donizeti Duarte

José do Carmo dos Santos

Maria Ap. Venâncio Luiz

João Gabriel Dias Ribeiro

Welliton Nazario